



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 96/08

Processo Administrativo nº 05/10/55087

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Tomada de Preços nº25/07

Termo de Contrato nº 117/07

Objeto: Execução das obras de reforma geral do CEFORMA – Vila Marieta

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIDARTA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o contrato inicial em percentual equivalente a 10,21% (dez vírgula vinte e um por cento), no valor de R\$23.329,62 (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 28/04/08.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$1.166,48 (mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.º 07140.12.361.2003.1066.070457.0101.220.000.449051.99, conforme fls. 784, do Processo.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de setembro de 2008

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

SIDARTA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Representante Legal: Saul Silva Souza

R. G. n.º 8.096.299

C. P. F. n.º 012.123.706-00